

EXPECTATIVAS PARA A COP-16 SOBRE BIODIVERSIDADE

Entre 21 de outubro e 1º de novembro de 2024, será realizada em Cali (Colômbia) a décima sexta Conferência das Partes (COP-16) da Convenção sobre Diversidade Biológica, evento que acontece há 20 anos, geralmente a cada dois anos, para monitorar o cumprimento de seus objetivos e metas.

Em 1999, a Colômbia já havia sediado uma reunião desse tipo, quando foi realizada a primeira sessão extraordinária da convenção em Cartagena, que aprovou o Protocolo de Biossegurança, para garantir a proteção no manuseio, uso e transferência de organismos geneticamente modificados que possam ter efeitos sobre a biodiversidade e a saúde.

Em algumas dessas reuniões, foram tomadas decisões transcendentais em nível global, que passaram despercebidas por muitos, mas que estão se tornando mais relevantes à medida que os países sentem seus efeitos. Entre elas, vale a pena destacar quatro, que estabeleceram metas em termos de conservação territorial, devido aos impactos que estão tendo na soberania e nas decisões internas dos países que fazem parte da convenção.

A primeira delas é a COP-7, realizada em Kuala Lumpur (Malásia), em 2004, onde foi adotado o programa global de trabalho sobre áreas protegidas e estabelecida como meta para 2010, na área terrestre, e 2012, na área marinha, a existência de uma rede global de sistemas nacionais e regionais de áreas protegidas completos, representativos e bem gerenciados, entendidos como territórios geograficamente delimitados, declarados por lei ou ato administrativo e gerenciados sob objetivos específicos de conservação.

A segunda é a COP-10, realizada em Nagoya (Japão), em 2010, reconheceu o não cumprimento das metas anteriores, razão pela qual foi aprovado o Plano Estratégico 2011 - 2020 e adotadas 20 novas metas, conhecidas como "metas de Aichi", a serem cumpridas até 2020, sendo uma delas, a meta 11, estabelecida como meta a ser cumprida até 2020. A meta 11 estabelece o objetivo de ter pelo menos 17% das áreas terrestres e de águas interiores e 10% das áreas marinhas e costeiras dos países membros declaradas como áreas protegidas, gerenciadas de forma eficaz e equitativa, ecologicamente representativas e bem conectadas.

Posteriormente, na COP-14 realizada em El Sharm el-Sheikh (Egito) 2020, o não cumprimento dessas metas foi novamente destacado e os países foram instados a trabalhar não apenas na declaração de áreas protegidas, mas também a incluir o que eles chamaram de "Outras Medidas Eficazes de Conservação Baseadas em Áreas" OMEC, entendidas simplesmente como áreas geograficamente delimitadas, governadas e gerenciadas para conservação, ou seja, que diferem das anteriores por não exigirem declaração por lei ou ato administrativo; Essa é uma situação muito complexa para os países, pois permite que decisões de planejamento do uso da terra sejam tomadas sem uma decisão positiva do Estado, o que é questionável para países que funcionam como um Estado de Direito.

E, finalmente, a COP 15 realizada em Kunming (China) e Montreal (Canadá) 2021/2022, que aprovou um novo Quadro Global de Biodiversidade que busca implementar um roteiro para deter e reverter a perda de biodiversidade em todo o mundo, no qual, surpreendentemente, a meta de territórios para conservação foi ostensivamente aumentada, com o objetivo de ter 30% das áreas terrestres e de águas interiores e 30% das áreas marinhas e costeiras sob proteção até 2030.

Por essas razões, e estando a apenas 6 anos do prazo final da agenda 2030, o que se espera da COP-16 é que ela explique qual apoio será recebido e como garantirá a implementação de ações para atingir essa meta ambiciosa, já que, para declarar e gerenciar áreas de conservação ambiental, os Estados devem convencer as comunidades a mudar seu modelo de desenvolvimento econômico e garantir de forma confiável que essa decisão aumentará sua qualidade de vida. Enquanto não forem garantidas melhores condições, as pessoas não deixarão de se envolver nas atividades que o governo acredita que causam a perda de biodiversidade. As metas não serão atingidas, como já aconteceu no passado, porque as exigências da agenda internacional permaneceram estranhas e completamente distantes da realidade dos territórios.

GLORIA LUCÍA ÁLVAREZ PINZÓN
Universidad Externado de Colombia, Colombia